

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Eu,                           \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , RG nº                   , Órgão Expedidor      \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pertencente a um núcleo familiar de              (       ) pessoas, pleiteante a uma vaga no processo seletivo da [indicar o nome do projeto], **DECLARO** que a nossa renda familiar é constituída conforme discriminação abaixo (incluir o nome do candidato também na listagem):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **#** | **NOME COMPLETO** | **PARENTESCO** | **RENDA BRUTA MENSAL (R$)** |
| **Antepenúltimo Mês****(abril/2024)** | **Penúltimo Mês****(maio/2024)** | **Último Mês (junho/2024)** |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| TOTAL GERAL DE RENDIMENTOS  | R$ |
| **Cálculo da renda familiar bruta mensal per capita** |
| A - Total geral de rendimentos do seu grupo familiar  | R$ |
| B - Número de pessoas do seu grupo familiar  |  |
| C - **Renda familiar per capita (**Total geral de rendimento **dividido** pelo nº de pessoas) | R$ |

**DECLARO**, ainda, para todos os efeitos e finalidades legais:

I – Que os documentos comprobatórios enviados estão em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações;

II – Que NÃO serão aceitos documentos originais incompletos, não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade escolar competente;

III – Que os documentos submetidos para participar do processo seletivo são autênticos e fiéis à verdade, passíveis de posterior conferência/auditoria e, caso detectado eventual divergência, má-fé, dolo, poderá ensejar, resguardado o devido processo legal do contraditório e ampla defesa, o cancelamento da matrícula de ofício, reservando-se as demais medidas cíveis e criminais a serem tomadas;

IV – Que em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá ser convocado, a qualquer tempo, pela Assessoria de Relações Internacionais (ARINT), ou a quem suas vezes fizer, para verificação das afirmações apresentadas;

V – Ainda, que estou CIENTE que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 299 do [Decreto-Lei nº 2.848/1940](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm), e no Parágrafo único do Art. 10 do [Decreto nº 83.936/1979](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D83936.htm).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato ou do Responsável\*

**\*(Em caso candidato menor de 18 anos)**

⮚ ***Declaração sem a devida comprovação de renda não será considerada.***